PORTARIA PGR Nº 346 DE 13 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício PR/SC/GABPC nº 3841/2011, de 9 de junho de 2011, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ANDERSON LODETTI CUNHA DE OLIVEIRA, ANDREI MATTIUZI BALVEDI, DANIEL RICKEN, DAVY LINCOLN ROCHA, FLÁVIO PAVLOV SILVEIRA, MÁRIO SÉRGIO GHANNAGÉ BARBOSA, RODRIGO JOAQUIM LIMA e ROGER FABRE para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 11 de junho de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

